



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Implementação/Construção no Município de Aracruz de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi)

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a implementação/Construção no Município de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), considerando tratar-se da principal ferramenta de apoio aos atendimentos de saúde mental de nossas crianças e adolescentes.

Toda essa situação de pandemia/pós pandemia, isolamento social e mudança de rotina afetaram também a saúde mental das nossas crianças e adolescentes, que precisam ser cuidadas.

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias)

Sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial e, com as crianças e adolescentes, não é diferente. Sendo assim, os CAPSi de toda a rede pública de saúde tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e têm um valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

Cabe aos CAPSi o acolhimento e a atenção às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes (crianças e adolescentes), procurando preservar e fortalecer os laços sociais, promover o acompanhamento social, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os à vida social e a convivência familiar.

Demonstrado portanto, a importância de cuidar da saúde de nossas crianças e adolescentes.

Aracruz/ES, 20 de junho de 2024

**TIAO CORNELIO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAO CORNELIO** em 20/06/2024 10:32

Checksum: **4213AC81C9991E1AD0B2EEAF8B14CD0CDBBB13751825EF9AC0FC23A2BE010E91**

